ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

Decreto Legislativo nº. 288, de 18 de Julho de 2017.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor ORÉLIO ANTÔNIO PEZZIN

ALESSANDRO DAL ZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor ORÉLIO ANTÔNIO PEZZIN.

Art. 2° - Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de Julho de 2017.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário